

Título da iniciativa

PEDAL SOLIDÁRIO7

resumo:

O evento nasceu como desejo de comemorar o aniversário da idealizadora, que gosta de pedalar e ajudar ao próximo. Assim nasceu o PEDAL SOLIDÁRIO 7 e junto com o fundador do grupo PEDALA ALDEIA SÃO PEDRO DA ALDEIA, o primeiro evento aconteceu em São Pedro da Aldeia em 07/09/2021, com a participação de 350 ciclistas e com 2 mil toneladas de alimentos arrecadado e doados para a Paroquia São João Batista, bairro São Joao em nossa cidade. As arrecadações ajudaram cerca de 112 famílias. Tendo recebido da Câmara Municipal da Cidade, a Moção de Aplausos em 2022 pelo trabalho assistencial e benficiante que o PEDAL SOLIDÁRIO 7 tem oferecido as famílias mais necessitadas.

caracterização do objeto

Pedal Solidário 7 é um evento ciclístico benficiante na cidade de Sao Pedro da Aldeia - RJ, que acontece todo ano desde 2021 no dia 7 de setembro de cada ano. Sendo esse ano, a sua quarta edição, com a união de vários grupos de pedal das cidades vizinhas e amigos até fora do estado, para arregadação de mantimentos par doação.

Resumo da iniciativa**Descrição das ações**

O evento tem como principal objetivo a arrecadação de alimentos, através de pessoas que amam pedalar e ajudar ao próximo.

público beneficiado

Com as nossas parcerias, arrecadação de alimentos, patrocínios e ajuda por pix, entregamos cestas básicas a instituições , previamente escolhidas, nao só de nossa cidade, como das cidades em torno

Impacto

Ajudar pessoas com as nossas doações, promover o uso da bicicleta, da confraternização, da saúde.

resultados da iniciativa

Varias pessoas ajudadas atraves de nossas doações e o reconhecimentos dos ciclistas e do Poder Público.

*marcar
com "x"***Assinale a Categoria da Iniciativa:****SEGURANÇA VIÁRIA – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:**

inclui iniciativas voltadas à transformação de espaços urbanos, tendo o viário e a bicicleta como foco, seja na forma ou no uso, visando a redução da periculosidade e o incentivo ao uso da bicicleta e outros modos de mobilidade ativa. ()
Esta categoria contempla processos e intervenções de urbanismo tático; processos e intervenções de redesenho viário; redução de velocidades praticadas; campanhas de sensibilização; e outras.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REDES – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem a identificação, preparação, análise e uso de dados, bem como o desenvolvimento de aplicações que visem melhoria das condições de deslocamento nas cidades. Esta categoria contempla desenvolvimento e operação de sistemas, softwares e aplicações. ()

MOBILIZAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem a participação social nas políticas de mobilidade e desenvolvimento urbano. Esta categoria contempla campanhas, ações e intervenções públicas; participação efetiva e organizada em comunidades, grupos e instâncias de governo; e outras. ()

FOMENTO À CULTURA DA BICICLETA – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem ao aumento do número de pessoas usando a bicicletas nas cidades, de maneira segura, integrada e prática, a sensibilização da sociedade em geral sobre as possibilidades de uso da bicicleta com migração modal a partir de dados e pesquisas que comprovem a viabilidade e os impactos positivos, inclusive, com comparação entre cidades no Brasil e no exterior. Esta categoria contempla realização e divulgação de estudos e pesquisas; extensão universitária; trabalhos comunitários; processos de capacitação; e outras. (X)

PROJETOS, PLANOS, PROGRAMA E URBANIZAÇÃO – Para as Categorias Poder Público, Setor Privado e Instituições de Ensino:

inclui iniciativas voltadas a cidade e ao desenvolvimento urbano de maneira integrada com políticas setoriais de mobilidade urbana, habitação, saneamento, ordenamento do território, meio ambiente, saúde e educação, tendo como foco a mobilidade por bicicletas e como princípio básico a participação social. Esta categoria contempla projetos arquitetônicos e urbanísticos; planos diretores, de mobilidade e de habitação; e programas governamentais. ()

INCENTIVO AO USO DA BICICLETA – Para as Categorias Poder Público, Setor Privado e Instituições de Ensino:

inclui iniciativas que visem a adaptação de práticas empresariais e das condições de acesso a edifícios públicos, comerciais e residenciais coletivos, bem como o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte. Esta categoria contempla mobilidade corporativa; incentivos financeiros e trabalhistas ao usuário; adaptação de entornos urbanos e edificações; e outras. (X)

Entidade proponente

PATRICIA GOMES DUARTE SILVA 09226836701

CNPJ

20.342.959/0001-12

E-mail

PATRICIASSPA@HOTMAIL.COM

Telefone

22-99891-4613

Endereço

RODOVIA RJ 140, 5890, PQ ESTORIL, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Responsável pelas informações

PATRICIA GOMES DUARTE SILVA

Cargo do responsável

EMPREENDEDORA INDIVIDUAL

Autorizo a divulgação das informações da Iniciativa contidas neste Formulário e seus anexos pelo Ministério das Cidades e estou ciente que a veracidade das informações contidas neste Formulário e seus anexos são de responsabilidade do proponente e do signatário abaixo.

(Assinatura)

Encaminhar este Formulário preenchido e assinado, junto com os Anexos para o e-mail selopbb@cidades.gov.br até 2/9/2024.

Lembre-se de anexar:

- a) formulário de solicitação devidamente preenchido e assinado por representante competente do proponente, indicando o cargo ou outra forma de vínculo do representante;
- b) documentação comprobatória da aderência do proponente ao público-alvo previsto nas alíneas do item 3.1;
- c) memorial descritivo ilustrado contendo resumo, caracterização do objeto, descrição das ações, público beneficiado, impacto e resultados da iniciativa; e
- d) documentos comprobatórios da realização da iniciativa.